



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

.- CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 80-62

ASSUNTO: Supressão do recuo para o alargamento.-

*18/1/62*  
*[Handwritten signatures and initials]*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de janeiro de 1.962, face ao disposto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É suprimido o recuo de alargamento da rua Pauli no Azurenha no trecho entre a av. Bento Gonçalves e a rua Carlos Laert, tudo conforme planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 17 de janeiro de 1.962.-

<u>Walter Fetting</u>	<u>[Signature]</u>
<u>Carlos Fayst</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>Nelson Zan Petzold</u>	<u>_____</u>
<u>Guilherme Gaudenzi</u>	<u>_____</u>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

.- CONSELHO DO PLANO DIRETOR .-

RESOLUÇÃO Nº 80-62

ASSUNTO: Supressão de alargamento.-

J U S T I F I C A T I V A:

Com a finalidade de propiciar a ligação mais franca entre os bairros da Gloria e Partenon, o traçado do Plano Diretor determinou o alargamento da rua Paulino Azurenha, aproveitando desta maneira a via de maior continuidade que une aqueles bairros,

Ocorre no entanto que o P.D. também determinou o alargamento da rua Barão do Amazonas, desde a Protasio Alves até a projetada junção com a Paulino Azurenha, planta anexa nº 1; criando assim, entre a av. Bento Gonçalves e a ligação projetada, duas ruas com mesma função, paralelas e distando menos de 200m, uma da outra, uma zona onde o tráfego de veículos não faz tais exigências.

Em razão do exposto, e considerando a maior importância viária da Barão do Amazonas, sua menor declividade em relação a Paulino Azurenha, no trecho considerado; e ainda o fato de estar previsto duplo recuo para esta ultima; Jardim mais alargamento; é proposta a supressão do recuo de alargamento para a rua Paulino Azurenha, no trecho situado entre a av. Bento Gonçalves e a rua Carlos Laert, em ambos lados, tudo conforme planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 17 de janeiro de 1.962.-

Walter Haetinger  
Engº WALTER HAETINGER - Presidente -  
do C.P. Diretor.-

Rodolpho S. Matte  
Arqº RODOLPHO S. MATTE - Secre-  
tário Executivo.-







